

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº
2320 DO CONSELHO REGIONAL DE
ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO, RIO DE
JANEIRO, REALIZADA EM 24 DE
NOVEMBRO DE 2023, POR
VIDEOCONFERÊNCIA.

1 Às 14:00 horas do dia 24 de novembro de 2023, deu-se início à reunião plenária nº 2320,
2 conduzida por videoconferência pela Presidente Elisabeth Borges Gonçalves do CONRE-
3 2 (RJ) com a presença dos Conselheiros Edson Mandarinó Santos e Jorge Guilherme de
4 Araujo Carvalho do CONRE-2 (RJ), da Conselheira Doris Satie Fontes do CONRE-3 e da
5 Conselheira Hildete Alves da Costa do CONRE-5. O Conselheiro Hélio Otsuka não pôde
6 comparecer devido a questões de saúde. **Ordem do Dia:** 1) Ciência de Dados;
7 **Correspondências Enviadas:** não houve; **Correspondências Recebidas:** não houve;
8 **Relato de Processo:** não houve. A reunião teve início com a Presidente Elisabeth Borges
9 Gonçalves, CONRE-2 (RJ), abordando a visão do CONRE-2 (RJ) sobre a atual situação
10 dos profissionais de Estatística e a necessidade de integração entre as áreas de Estatística
11 e Ciência de Dados para evitar a obsolescência da estatística. A Conselheira Doris Satie
12 Fontes, CONRE-3, relatou as tentativas de diálogo entre o CONRE-3 e o CONFE sobre a
13 inclusão da Ciência de Dados no campo da Estatística, sem sucesso devido à falta de
14 conexão entre as áreas percebida pelo CONFE. Também citou o material elaborado pela
15 Sociedade Brasileira de Computação e Associação Brasileira de Estatística - disponível em
16 <https://sol.sbc.org.br/livros/index.php/sbc/catalog/book/126> -, que descreve claramente as
17 características do cientista de dados. A Conselheira ressaltou a importância desse
18 documento, destacando as diferenças significativas entre a profissão de cientista de dados
19 e a estatística tradicional, principalmente em termos de matemática e computação; e
20 enfatizou a necessidade de estabelecer uma estratégia para unir as duas profissões,
21 incorporando a Ciência de Dados como parte integrante da Estatística. A Presidente
22 Elisabeth Borges Gonçalves, do CONRE-2 (RJ), concordou com a necessidade de uma
23 abordagem conjunta entre as profissões, destacando a complementaridade entre elas.
24 Acrescentou que a diferença entre os currículos é pequena, residindo principalmente na
25 área de informática e na questão de probabilidade. Também mencionou a última reunião
26 com o CONRE-4 e o CONRE-5, na qual foi decidido unir as duas profissões e elaborar um
27 projeto de lei para isso; a Presidente do CONRE-2 (RJ) informou que o documento ainda
28 está em processo de elaboração para acrescentar a Ciência de Dados na área de

29 Estatística, a fim de que seja fiscalizada pelos CONREs, e solicitou sugestões para sua
30 elaboração. A Conselheira Doris Satie Fontes, do CONRE-3, expressou concordância
31 sobre a complementaridade entre estatística e ciência de dados, mas discutiu a falta de
32 estatística nos currículos de ciência de dados. Ainda com a palavra, mencionou a
33 necessidade de mais estatística na formação do cientista de dados, destacando que esse
34 profissional deve entender o mínimo de estatística. A Conselheira notou que a Sociedade
35 Brasileira de Computação é contrária à regulamentação da profissão de cientista de dados,
36 conforme consta no documento elaborado em conjunto com a Associação Brasileira de
37 Estatística. A Presidente Elisabeth Borges Gonçalves, do CONRE-2 (RJ), ressaltou a falta
38 de compreensão e formação suficiente do profissional em Ciência de Dados em relação às
39 atividades estatísticas. Enfatizou que os campos da Estatística e Ciência de Dados são
40 complementares e importantes, solicitando a cooperação de todos os CONREs para criar
41 um documento que regule a profissão de Ciência de Dados e una ambas as
42 profissões no CONRE. Houve consenso de que a união das profissões seria mais eficaz
43 do que separá-las. A Presidente Elisabeth Borges Gonçalves, do CONRE-2 (RJ), e a
44 Conselheira Doris Satie Fontes, do CONRE-3, sugeriram a revisão do decreto atual,
45 incorporando a Ciência de Dados na regulamentação da profissão de estatístico,
46 aproveitando a orientação jurídica já existente. A sugestão de modernizar a profissão do
47 estatístico foi abordada, com a Conselheira Doris Satie Fontes, do CONRE-3, sugerindo
48 aprimorar a descrição do documento para destacar a computação na formação estatística,
49 devido à tecnologia atual, incorporando métodos mais modernos. Ademais, destacou um
50 problema relacionado às mudanças nos nomes de cursos para "Estatística e Ciência de
51 Dados", criando obstáculos para o registro profissional. A Presidente Elisabeth Borges
52 Gonçalves, do CONRE-2 (RJ), concordou com a abordagem, enfatizando a necessidade
53 de criar uma categoria específica para os Tecnólogos em Ciência de Dados. A Conselheira
54 Doris Satie Fontes, do CONRE-3, sugeriu que a elaboração do documento seja
55 acompanhada pela área jurídica para obter orientação para uma argumentação sólida.
56 Mencionou a importância de ser sucinto e a necessidade de apoio político para essa
57 mudança. A ideia de citar na Classificação Brasileira de Ocupações a inclusão dos
58 cientistas de dados sob a estatística foi destacada pela Conselheira Doris Satie Fontes, do
59 CONRE-3, como um argumento sólido. O Conselheiro Jorge Guilherme de Araujo
60 Carvalho, do CONRE-2 (RJ), propôs a formação de um grupo representativo de cada
61 CONRE para elaborar o documento que pressionará o CONFE sobre a necessidade de
62 regulamentação da Ciência de Dados. Além disso, expressou frustração com a inatividade

63 do CONFE em relação ao assunto e enfatizou a necessidade de pressioná-lo por
64 mudanças, visto que não tem respondido às discussões anteriores. A Presidente Elisabeth
65 Borges Gonçalves, do CONRE-2 (RJ), concordou e mencionou a necessidade de um
66 documento bem estruturado que não apenas cubra uma posição, mas também proponha
67 a regulamentação conjunta das profissões de estatístico e cientista de dados. A
68 Conselheira Hildete Alves da Costa, do CONRE-5, concordou com o que foi discutido e
69 comentou sobre a força do conselho de engenharia em comparação ao CONRE. Ainda,
70 enfatizou a importância da ação conjunta dos CONREs diante da força das faculdades
71 privadas na abertura de novos cursos. A reunião foi encerrada com a promessa de
72 continuar a discussão e elaborar um documento formal que represente as propostas
73 discutidas, indicando a união das profissões e a solicitação específica para a
74 regulamentação conjunta. Os participantes concordaram em manter a comunicação para
75 alinhar os esforços e garantir uma abordagem unificada. **Assuntos Gerais:** não houve.
76 **Encerramento:** Não havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que
77 foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes:

78 _____

79 _____

80 _____

81 _____

82 _____

83 _____

84 _____